



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5116, de 22 de janeiro de 2013.

Institui o Conselho Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros efetivos e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, a saber:

I. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

a) Prestador Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Liliane Guarrezi Fontanive

Suplente: Adinéia Rufatto Gubert

Titular: Milania Debortoli Pizoni

Suplente: André Zanatta

b) Prestador Privado/Credenciado:

Titular: Fernanda Barrili

Suplente: Leandro Signor

Titular: Jucimar Milan

Suplente: Jussara Guenther

II. DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Um Representante da Classe Enfermagem:

Titular: Dirceia Borges

Suplente: Jaiana Kevilin Gubert

b) Um representante da Classe Médica:

Titular: Roque Bigolin

Suplente: Rosarita Schmitt Cardon de Oliveira

c) Um Representante dos Trabalhadores de Saúde do Quadro Efetivo do Município:

Titular: Elaine Bortolotto Vicari

Suplente: Silvia Sparenberg Ribeiro Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

- d) Um Representante dos Laboratórios de Análises Clínicas do Município:
Titular: José Antonio Pimenta
Suplente: André Salvador Mazzuco

III. DOS USUÁRIOS:

- a) Um Representante de cada uma das Entidades e Associações Comunitárias a seguir:

Sindicato Rural de Coronel Vivida:

Titular: Cleverson Matei
Suplente: Evelise Lattmam

ACIVI - Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida:

Titular: Hilton Paulo Piano
Suplente: Ademir Ernesto Sordi

APAE – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais:

Titular: Marilú Salete Tassi
Suplente: Vera Frigo Duarte

APV – Associação de Professores Vividenses:

Titular: Nely Giordani
Suplente: Loreni Maculan Bachmann

APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância:

Titular: Mara Regina Decarli
Suplente: Marlene Richardi

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Eder Ribeiro Borba Ribeiro
Suplente: Edgar Henrique Haubert

Associação Vividense de Idosos:

Titular: Lurdes Horn da Silva Picinini
Suplente: Tereza da Silva Santos

Lyons Rotary:

Titular: Sidney Cardon de Oliveira Junior
Suplente: Roberson Minosso

Art. 2º - O Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo secretários serão eleitos pelos membros do Conselho de Saúde.

Art. 3º - O Mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

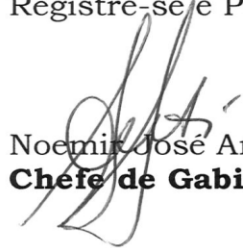
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronei Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2013.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5697 | Pato Branco, 7 de fevereiro de 2013

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Palmas Engenharia e Construções Ltda. (Itagiba), CNPJ Nº: 02.510.948.0001-12. Solicita o comparecimento do (a) Sr (a) Ildo Kaminski, portador da CTPS nº 47776, Série 00023, no prazo de 03 Dias, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, conforme estabelece o artigo 482, alínea "I", da CLT.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Palmas Engenharia e Construções Ltda. (Itagiba), CNPJ Nº: 02.510.948.0001-12. Solicita o comparecimento do (a) Sr (a) José Renato Ribeiro Polucena, portador da CTPS nº 05171, Série, 00033 no prazo de 03 Dias, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, conforme estabelece o artigo 482, alínea "I", da CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 3.623, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para exercer função de confiança.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 06-02-13, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, destinado ao Departamento Municipal de Saúde do município de Maripólis, à empresa: Servioeste Soluções Ambientais Ltda, pessoa jurídica do direito privado CNPJ nº 03.392.348/0001-60, inscrição estadual nº 254450-130, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor global de R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). E determino que sejam elaborados os respectivos Termos de Contrato, nos termos legais, Maripólis, 7 de Fevereiro de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Palmas Engenharia e Construções Ltda. (Itagiba), CNPJ Nº: 02.510.948.0001-12. Solicita o comparecimento do (a) Sr (a) Ademir Luiz Schmöller, portador da CTPS nº 2453046, Série 002-0, no prazo de 03 dias, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, conforme estabelece o artigo 482, alínea "I", da CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5116, de 22 de janeiro de 2013.

Institui o Conselho Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros efetivos e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, a saber:

I. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

a) Prestador Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Liliâne Guarrezi Fontanive

Suplente: Adineia Rufatto Gubert

Titular: Milania Debertoli Pizoni

Suplente: André Zanatta

b) Prestador Privado/Credenciado:

Titular: Fernanda Barrili

Suplente: Leandro Signor

Titular: Jucimar Milan

Suplente: Jussara Guenther

II. DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Um Representante da Classe Enfermagem:

Titular: Dirceia Borges

Suplente: Jaiana Kevin Gubert

b) Um representante da Classe Médica:

Titular: Roque Bigolin

Suplente: Rosarita Schmitt Cardon de Oliveira

c) Um Representante dos Trabalhadores de Saúde do Quadro Efetivo do Município:

Titular: Elaine Bortolotto Vicari

Suplente: Silvia Sparenberg Ribeiro Araújo

d) Um Representante dos Laboratórios de Análises Clínicas do Município:

Titular: José Antonio Pimenta

Suplente: André Salvador Mazzuco

III. DOS USUÁRIOS:

a) Um Representante de cada uma das Entidades e Associações Comunitárias a seguir:

Sindicato Rural de Coronel Vivida:

Titular: Cleverson Matei

Suplente: Evelise Lattmann

ACIVI - Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida:

Titular: Hilton Paulo Piano

Suplente: Ademir Ernesto Sordi

APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais:

Titular: Marilú Salet Tassi

Suplente: Vera Frigo Duarte

APV - Associação de Professores Vividenses:

Titular: Nely Giordani

Suplente: Loreni Maculan Bachmann

APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância:

Titular: Mara Regina Decarli

Suplente: Marlene Richardi

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Eder Ribeiro Borba Ribeiro

Suplente: Edgar Henrique Haubert

Associação Vividense de Idosos:

Titular: Lurdes Horn da Silva Picinini

Suplente: Teresza da Silva Santos

Lyons Rotary:

Titular: Sidney Cardon de Oliveira Junior

Suplente: Roberson Minosso

Art. 2º - O Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo secretários serão eleitos pelos membros do Conselho de Saúde.

Art. 3º - O Mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR
EDITAL Nº 03/2013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Convoca candidato aprovada em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidato abaixo relacionado, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital nº 001/2011 de 27 de março de 2012.

Cargo: Professor de Educação Infantil

Ordem de Classificação	Nome da Candidata	Data de Nascimento	Pontuação Final
6	Francieli Cristina de Oliveira	06/10/1979	54,64

Art. 2º - Fica a candidata acima relacionada convocada a comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Renascença, dentro do prazo regulamentar, a fim de assumir sua vaga.

Art. 3º - O não comparecimento da candidata até a data prevista neste Edital implicará em renúncia da vaga.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2013, às 14h30min, 52º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito



COTRANSUL - Cooperativa de Transportes Rodoviários
Ass. INCA 7775/79 - CNPJ 77.744.209/0001-94 - Ins. Est. 314.00505-87
E-mail: cotransul@cotransul.com.br

Rodovia PR 281, Km 01 - Caixa Postal 47 - Fone/Fax: (46) 533-1354 - DDD: 0800 704 1354
85.570-000 SÃO JOÃO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COTRANSUL COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - CNPJ-77744209-0001-94, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 16º, convoca os associados que nesta data somam 344 (trezentos e quarenta e quatro) a ser reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA de número 34 (trinta e quatro) a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2013, na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, na Avenida XV de novembro número 160, central, na cidade de São João, Estado do Paraná, por falta de espaço físico em sua sede social, em primeira convocação para as 07h00min horas com um mínimo de 2/3 do número de associados, e em segunda convocação para as 09h00min horas com metade mais um dos associados, e em terceira convocação para as 09h00min horas com no mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar e ser votado, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de contas do exercício de 2012;
- 2- Destinação das sobras ou perdas do exercício de 2012, deduzidas as parcelas para os fundos estatutários;
- 3- Eleição dos novos membros do conselho fiscal com mandato até a assembleia geral ordinária (AGO) de 2014;
- 4- Autorização para contrair empréstimos em instituições financeiras ou de terceiros;
- 5- Autorização para onerar bens do patrimônio da Cooperativa como garantia para contratação de financiamentos;
- 6- Autorização para compra e venda de veículos, telefone e outros bens móveis e imóveis;
- 7- Fixar níveis de pro labore para diretor presidente, diretor secretário e cédula de presença para os demais membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 8- Autorização para operar com terceiros;
- 9- Autorização para alugar e ou fechar entrepostos;
- 10- Assuntos gerais;

O número de associados aptos para instalar e votar na Assembleia Geral Ordinária é de (trezentos e quarenta e quatro) associados.

NELSON CANAN
DIRETOR PRESIDENTE

São João PR 14 de janeiro de 2013.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PR
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS
Rua Barão do Rio Branco, 12 Fone (46)-3252-1239 Clevelândia PR
FÓRUM DESEMBARGADOR AFRIGIO CORDEIRO
Bel. JOÃO CARLOS REICHEMBACK
Escrivão

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná.
Cartório do Cível e demais anexos.

Edital de INTIMAÇÃO da requerida **SUELI TEREZINHA RODRIGUES BORBA** inscrita no CPF/MF nº 546.475.929-87, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora DANIELA MARIA KRÜGER, MM. Juíza de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, Cartório Cível, tramitam os autos nº 480/2006 de AÇÃO MONITÓRIA em que é requerente INCA VEÍCULOS LTDA e requerida **SUELI TEREZINHA RODRIGUES BORBA**, através deste ficam devidamente **INTIMADA** a requerida **SUELI TEREZINHA RODRIGUES BORBA** inscrita no CPF/MF nº 546.475.929-87, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, acerca da penhora online realizada nestes autos, constante de fls. 68, no valor de R\$2.376,90 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos), para que ao conhecimento dos interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital de citação, que será afixado em local de costume e publicado na forma da Lei. Ficando intimados também para os demais atos do processo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e Demais Anexos, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e doze. Eu, João Carlos Reichenback, Escrivão, o digitei, conferi, imprimi e assino por ordem do MM Juiz de Direito, conforme Portaria nº 006/2012.

JOÃO CARLOS REICHEMBACK

Escrivão

Pato Branco 06/2012

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 07 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0278

Página 13 / 178

Adjudicação

Processo 05/2013 – Pregão 02/2013–Presencial

1. Fica adjudicado o objeto da licitação para os proponentes abaixo listados, nos respectivos valores unitários, conforme descrito em ata do dia 31/01/2013, considerando ainda o parecer favorável da assessoria jurídica do Município.

Proponente	CNPJ
Modelo Pneus Ltda	94510682/0001-26
Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	07270366/0005-53

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS COM 29 ITENS:

Item	Proponente	R\$/unidade
01	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	801,00
02	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	742,00
03	Modelo Pneus Ltda	1.177,00
04	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	1.094,00
05	Modelo Pneus Ltda	1.369,00
06	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	1.864,00
07	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	740,00
08	Modelo Pneus Ltda	1.441,00
09	Modelo Pneus Ltda	3.121,00
10	Modelo Pneus Ltda	134,75
11	Modelo Pneus Ltda	252,70
12	Modelo Pneus Ltda	219,50
13	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	347,00
14	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	417,00
15	Modelo Pneus Ltda	786,00
16	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	595,00
17	Modelo Pneus Ltda	650,00
18	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	445,00
19	Modelo Pneus Ltda	1.414,00
20	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	1.110,00
21	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	410,00
22	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	377,00
23	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	50,00
24	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	170,00
25	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	30,00
26	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	110,00
27	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	17,00
28	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	119,00
29	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	15,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 04 de fevereiro de 2012.

Alberto Knolseisen

Pregoeiro

Homologação

Processo 05/2013 – Pregão 02/2013–Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 48 e 49/2013, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 05/2013 modalidade Pregão 02/2013, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras e protetores novos.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, ficando desde já intimada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s) para e efetivar a assinatura de seu(s) contrato(s) dentro do prazo de cinco dias úteis contados desta, se for o caso.

Centro Administrativo Adão Reis, em 07 de fevereiro de 2012.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito Municipal

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5116, de 22 de janeiro de 2013.

Institui o Conselho Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros efetivos e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, a saber:

I. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

a) Prestador Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Liliane Guarrezi Fontanive

Suplente: Adineia Rufatto Gubert

Titular: Milania Debortoli Pizoni

Suplente: André Zanatta

b) Prestador Privado/Credenciado:

Titular: Fernanda Barrili

Suplente: Leandro Signor

Titular: Jucimar Milan

Suplente: Jussara Guenther

II. DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Um Representante da Classe Enfermagem:

Titular: Dirceia Borges

Suplente: Jaiana Kevilin Gubert

b) Um representante da Classe Médica:

Titular: Roque Bigolin

Suplente: Rosarita Schmitt Cardon de Oliveira

c) Um Representante dos Trabalhadores de Saúde do Quadro Efetivo do Município:

Titular: Elaine Bortolotto Vicari

Suplente: Silvia Sparenberg Ribeiro Araújo

d) Um Representante dos Laboratórios de Análises Clínicas do Município:

Titular: José Antonio Pimenta

Suplente: André Salvador Mazzuco

III. DOS USUÁRIOS:

a) Um Representante de cada uma das Entidades e Associações Comunitárias a seguir:

Sindicato Rural de Coronel Vivida:

Titular: Cleverson Matei

Suplente: Evelise Latmam

ACIVI - Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida:

Titular: Hilton Paulo Piano

Suplente: Ademir Ernesto Sordi

APAE – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais:

Titular: Marilú Salete Tassi

Suplente: Vera Frigo Duarte

APV – Associação de Professores Vividenses:

Titular: Nely Giordani

Suplente: Loreni Maculan Bachmann

APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância:

Titular: Mara Regina Decarli

Suplente: Marlene Richardi

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Eder Ribeiro Borba Ribeiro

Suplente: Edgar Henrique Haubert

Associação Vividense de Idosos:

Titular: Lurdes Horn da Silva Picinini

Suplente: Tereza da Silva Santos

Lyons Rotary:

Titular: Sidney Cardon de Oliveira Junior

Suplente: Roberson Minosso

Art. 2º - O Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo secretários serão eleitos pelos membros do Conselho de Saúde.

Art. 3º - O Mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete